



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO  
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
AO PROJETO DE LEI Nº 137/2021

Pretende o Nobre Vereador **Wellington Felipe dos Santos Rezende**, através do Projeto de Lei nº 137/2021 que “Dispõe sobre a criação do Cicloturismo no Município de Caçapava e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **há** restrições para sua aprovação e, o presente projeto gerará despesas ao Município.  
Com base no parecer da procuradoria Jurídica desta casa, o projeto em análise é de competência do Poder Executivo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

RODRIGO MEIRELLES  
Vice e Relator(a)

WELLINGTON FELIPE  
Presidente

MAICON GOIEMBIESQUI  
Membro

